

ção correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

03.05.2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.

311354461

Aviso n.º 7054/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 15

de maio de 2018 do Senhor Vice Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor José de Jesus Gaspar, foi autorizada a contratação de Joana Mónica Silva Moutela, na carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 14 de maio de 2018, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

15.05.2018. — O Administrador, *Daniel Roque Gomes*.

311354567



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 26/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de anesthesiologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no *JORAM*, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., 26 de abril de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de anesthesiologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando não possa ser ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Anesthesiologia, do SESARAM, E. P. E.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro-abril de 2018 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;

b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;

c) Possuir o grau de especialista em anesthesiologia;

d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélito Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;

b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de anesthesiologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a), b), c), d), g) e h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E., e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Ramada Pereira Vale, Assistente Graduado de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Alexandra Cristina Freitas T. Sousa, Assistente Graduada de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Dr.ª Karina Diricey Nunes Gama, Assistente de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Eugénio Castro Mendonça, Diretor do Serviço de Anestesiologia e Assistente Graduado de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Dr.ª Raquel Maria Silva Sousa Tranquada, Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Alexandra Cristina Freitas T. Sousa.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no *JORAM*, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

17 de maio de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311356138



PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

Aviso n.º 7055/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 10 de maio de 2010, foi designado, em regime de substituição, com fundamento na vacatura do lugar, como dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Fundos Comunitários, o Técnico Superior Dr.ª Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência, afeta ao Quadro da IGEC — Inspeção-Geral da Educação e Ciência, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por força do vertido no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aplicado por força do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho (Estatuto do Pessoal Dirigente das Entidades Intermunicipais), o qual possui a competência técnica e conhecimentos especializados na área de atuação da referida unidade orgânica, perfil e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e reúne os requisitos habilitacionais e a experiência profissional adequado ao exercício das funções inerentes.

A presente designação, em regime de substituição, terá a duração de 90 (noventa) dias, e produz efeitos a 1 de junho de 2018, inclusive.

14 de maio de 2018. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, *Eng. Mário Rui Soares*.

Nota Curricular

Nome: Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro

Habilitações académicas:

Bacharel de Contabilidade e administração no ISCAP
Licenciada em Gestão de Empresas na Universidade Portucalense
Mestre em Administração Pública (MPA) no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da U.L

Habilitações complementares:

Curso de Alta Direção para a Administração Pública
Diploma de Especialização em Gestão Pública

Atividade Profissional:

Desde março de 2016 — IGEC — Inspeção-Geral da Educação e Ciência — Equipa Multidisciplinar do Norte — em junho de 2016 integra a Direção de Serviços de Apoio Geral apoiando o Subinspetor Geral no âmbito da elaboração de candidaturas, acompanhamento e pedidos de pagamento de Projetos apresentados a fundos nacionais e comunitários.

De setembro de 2014 a fevereiro de 2016 — Câmara Municipal do Porto, presta assessoria ao Diretor Municipal de Finanças e Património da CMP em regime de mobilidade Interna;

De janeiro de 2009 a agosto de 2014 — Técnica da Delegação Regional do Norte e posteriormente EMN da IGEC onde desempenha funções de Assessoria ao Delegado regional do Norte, coordenação dos Serviços Administrativos da EMN;

De julho de 2008 a dezembro de 2008 — após a cessão da comissão de serviços no PRODEP, regressa à DREN onde assegura a transferência do arquivo PRODEP III para a DREN;

De janeiro de 2011 a junho de 2008 — Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico da Intervenção Operacional da Educação para a região Norte;

De outubro de 1998 a dezembro de 2000 — integra a Assessoria do PRODEP da DREN;

De setembro de 1996 a setembro de 1998 — Integra a Assessoria de Apoio à Gestão/Unidade de Apoio Jurídico Financeiro, na dependência da Direção do departamento do ensino Secundário com funções nas áreas de programação, orçamento e controlo, organizacional e apoio financeiro;

De dezembro de 1993 a agosto de 1996 — Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Projetos do departamento do Ensino Secundário e responsável por analisar/acompanhar candidaturas ao Programa PRODEP I e II e Petra.

311348184

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Edital n.º 529/2018

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA) — Consulta pública

Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, vereadora da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

Torna público que por deliberação tomada em reunião da Câmara de 18 de abril de 2018, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA).

Assim, face ao disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido regulamento poderá ser consultado no Setor de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente e ainda no site da Câmara Municipal em <http://www.cm-alcochete.pt>.